
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA – 001/2024 - SEMEC

Aos vinte e oito dias do mês de junho, às quatorze horas na sala de reuniões do Departamento de Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Elaboração de Editais, instituída pela portaria municipal nº 07/2024, Juliana Mattos de Almeida Pianaro e Andrieli Vaz da Silva representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Afonso Henrique Alves dos Santos representante da Procuradoria Geral do Município e Altair dos Santos representante da Secretaria Municipal de Planejamento, para criar o Edital de Fomento e Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc. As parcerias referidas neste instrumento Editalício serão firmadas com fulcro na lei Federal com recursos do Governo Federal repassados por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituído pela Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura. O edital terá como destinatários os trabalhadores da cultura, das entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial no município de Campo Magro. O valor total disponibilizado para o Edital será de R\$238.398,26 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), serão 20 (vinte) projetos selecionados, divididos entre as categorias de culturas tradicionais, sendo contempladas as propostas de produções audiovisuais, produções artísticas que poderão ser artes cênicas, artesanato, dança e música. Sobre as contrapartidas foi definido que deverão ser feitas até o dia 15 (quinze) do mês de dezembro do presente ano para os projetos municipais do Festival folclórico e Natal Encantado. O Edital contemplará o objeto, Fundamentação Legal, Comissão Avaliadora, Quem poderá se inscrever, Da população Negra e indígena, Quem não poderá se inscrever, Prazo para inscrição, Como se inscrever, Etapas da seleção do Edital, Etapa da Avaliação e Seleção por mérito das inscrições (pessoa física/jurídica), Etapa de habilitação, Pessoa física, Assinatura do recibo, Cronograma das etapas do Edital, Disposições Finais e Anexos (Categorias, Formulário de inscrição, Critérios de seleção e bônus de pontuação, Declaração de representação de grupo ou coletivo artístico-cultural, Declarações unificadas – Pessoa Jurídica, Recibo de Premiação Cultural, Declaração Étnico-Racial e Declaração de Co-residência). O período de inscrição será de 10 a 25 de julho de 2024, diretamente no Departamento de Cultura. Todos de comum acordo, eu Juliana Mattos de Almeida Pianaro, dou por encerrada a ata da reunião, que foi lavrada no seu decorrer e assinada por todos os presentes.

JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO

ANDRIELI VAZ DA SILVA

AFONSO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

ALTAIR DOS SANTOS

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:FD7603A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2024. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>